



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de setembro de 2025.

**De:** Plenário  
**Para:** Plenário

**Referência:**  
Processo nº 905/2025  
Proposição: Projeto de Lei nº 44/2025

**Autoria:** Dalton Perim

**Ementa:** PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2025 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Votar Requerimento de Urgência

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Devido a urgência da matéria e conforme entendimento de todos Vereadores desta Casa de Leis, foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2025, o Requerimento nº 027/2025, de autoria da Mesa Diretora, propondo a inclusão em Regime de Urgência, a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes e a Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2025, para o Projeto de Lei nº 044/2025.

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação Única

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**  
**000014**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003600390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003600390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **04/09/2025 14:11**

Checksum: **8C71417F8591AF5C6BE3B6EFB9EF8DA58A95E3E00B1CCEF077CE03F7F6DE1283**

